

**LEI MUNICIPAL Nº 1163 DE 20 DE SETEMBRO DE 2002.**

**Dispõe sobre denominação de sala ver. José Arivaldo Gonçalves localizada no prédio da Câmara Municipal de Tauá, que indica e adota outras providências**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ**, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A sala de recepção da Câmara Municipal de tauá, passa a denominar-se de "SALA VER. JOSÉ ARIVALDO GONÇALVES".

Art. 2º - Cumpre ao Poder Executivo Municipal dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ**, em 20 de setembro de 2002.

Patrícia Pequeno Costa Gomes de Aguiar

**Prefeita Municipal**